

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/ANA/2013 – PROGESTÃO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/ANA/2013 – PROGESTÃO, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, O ESTADO DE SERGIPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH, COMO INTERVENIENTE, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÍMULO FINANCEIRO PELO ALCANCE DE METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO AMBITO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO.

A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada, por seu Diretor-Presidente, Vicente Andreu Guillo, já qualificado no Contrato original, o ESTADO DE SERGIPE por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS – SEMARH, CNPJ nº 13.128.798/0019-22, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Olivier Ferreira das Chagas, brasileiro, casado, advogado, Identidade nº 844.249/SE, expedida pela SSP/SE, CPF nº 516.488.065-20, residente e domiciliado em Itabaiana/SE, e o CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - CONERH, neste ato representado por seu Presidente, Olivier Ferreira das Chagas, acima qualificado, resolvem celebrar este Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 085/ANA/2013 - PROGESTAO, na conformidade dos elementos constantes do Processo nº 02501.001369/2013-47, e mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 085/ANA/2013, para até 31 de agosto de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

Este Termo Aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 16, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília, 21 de fevereiro de 2017.

  
VICENTE ANDREU  
Agência Nacional de Águas



  
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 193028**

Nº Processo: 52710000564201796.  
PREGÃO SISPP Nº 14/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 15251821000178. Contratado: L. E. L. SERVICOS GERAIS LTDA - EPP. Objeto: Contratacao dos servicos de limpeza, asseio, corte de grama, capina, conservacao diaria de forma indireta e continua, c/disponibilizacao de mao-de-obra e fornecimento de saneante domissanitarios, ,materiais e equipamento, para atender necessidades da SUFRAMA na Area de Livre Comércio de Tabatinga, no municipio de Tabatinga/AM, referente ao item 2(dois), que sera prestado nas condicoes estabelecidas no Termo de Referencia, anexo e edital. Fundamento Legal: Disposicoes da Lei 8666/93, Lei 10520/02, Dec.2271/97 e IN-SLTI/MPO n. 2/08 e suas alteracoes. Vigência: 31/03/2017 a 31/03/2018. Valor Total: R\$102.591,00. Fonte: 174019205 - 2017NE800143. Data de Assinatura: 31/03/2017.

(SICON - 07/04/2017) 193028-19205-2017NE800143

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2017 - UASG 193028**

Número do Contrato: 9/2013.  
Nº Processo: 5271000302201306.  
PREGÃO SISPP Nº 22/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 03761180000112. Contratado: SHEKINAH CONSTRUcoes E SERVICOS -EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogaçao de prazo, nas mesmas bases atuais, estabelecidas na Clausula Segunda do Contrato n. 09/2013. Fundamento Legal: Art.57, inciso II da Lei 8666/93 e no Art.30-A, Parág.1 e 2 da IN 02/2008-SLTI/MPOG, Port.MPDG 409/16, 21/12/16 DOU 22DEZ16 .Vigência: 28/03/2017 a 28/03/2018. Valor Total: R\$96.000,96. Fonte: 174019205 - 2017NE800034. Data de Assinatura: 28/03/2017.

(SICON - 07/04/2017) 193028-19205-2017NE800044

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2017**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 372, de 20/09/2007, publicada no Boletim de Serviço da SUFRAMA Nº 437, de 2/10/2007, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2017, aprovada pelo Diretor-Geral do Arquivo Nacional, Substituto por intermédio do Ofício nº 081/2017/GABIN-AN, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União de 10/4/2017 a 9/5/2017, se não houver oposição, a Superintendência Adjunta Executiva eliminará os documentos relativos ao Protocolo de Ingresso de Mercadoria Nacional (para vistoria física) - PIN referente a processos regulares sem pendência jurídicas, do ano de 2009, da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da SUFRAMA.

Manaus, 6 de abril de 2017.  
ADEMILDES ARAUJO DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos

**Ministério do Esporte****SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Primeiro Aditivo ao Convênio Nº 838448/2016. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente: Prefeitura Municipal de Solonópole/CE - CNPJ: 07.733.256/0001-57. Vigência para 31/05/2017. Valor Total: R\$

152.987,76, Valor de Contrapartida: R\$ 422,28, Vigência: 23/12/2016 a 31/05/2017. Data de Assinatura: 23/03/2017. Signatários: Concedente: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, CPF: 016.766.507-33, Conveniente: JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO, CPF: 318.155.373-53.

Espécie: Primeiro Aditivo ao Convênio Nº 838347/2016. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente: Prefeitura Municipal de Tacima/PB - CNPJ: 08.787.392/0001-92. Vigência para 31/07/2017. Valor Total: R\$ 106.446,90 Valor de Contrapartida: R\$ 1.063,90, Vigência: 22/12/2016 a 31/07/2017. Data de Assinatura: 22/03/2017. Signatários: Concedente: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, CPF: 016.766.507-33, Conveniente: ERIVAN BEZERRA DANIEL, CPF: 898.173.704-53.

Espécie: Primeiro Aditivo ao Convênio Nº 838483/2016. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente: Prefeitura Municipal de Cariré/CE - CNPJ: 07.598.600/0001-42. Vigência para 31/05/2017. Valor Total: R\$ 174.860,80 Valor de Contrapartida: R\$ 850,72, Vigência: 26/12/2016 a 31/05/2017. Data de Assinatura: 24/03/2017. Signatários: Concedente: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, CPF: 016.766.507-33, Conveniente: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, CPF: 139.638.643-20.

**Ministério do Meio Ambiente****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA****RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 1/2017**

O Pregoeiro do Ministério do Meio Ambiente torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 01/2017, que tem por objeto registro de preços para aquisição de material de expediente a fim de atender ao consumo nas unidades do Ministério do Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, declarando vencedores do certame as empresas (segundo as informações a seguir: Nome Empresa - item(ns) vencidos - valor total). VITALIX PAPEIS EIRELI- ME (item(ns) : 02, valor total R\$ 58.522,50); GOLDSERV COMERCIAL EIRELI - ME (item(ns): 03 e 19, valor total R\$ 20.367,08); WJ GRAFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA - ME (item(ns): 04, valor total R\$ 31.200,00); JSCOND SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME (item(ns): 05 e 09, valor total R\$ 317,84); VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI- ME (item(ns): 10, valor total R\$ 550,00); COMERCIAL DE PLASTICOS NOGUEIRA EIRELI - ME (item(ns): 12, valor total R\$ 1.064,00); J2 COMERCIO DE UTILIDADES E DISTRIBUIDORA LOGISTICA EIRELI - EPP (item(ns): 13 e 18, valor total R\$ 2.066,40); e SKR DO BRASIL LTDA - EPP (item(ns): 14, 15, 16 e 17, valor total R\$ 3.463,46). Os Itens 06 e 07 foram desertos, e os itens 01, 08 e 11 foram fracassados por não possuírem propostas aceitas, e por isso foram cancelados. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

PAULO GIORDANNI DIAS LIMA

(SIDECA - 07/04/2017) 440001-00001-2017NE800002

**PREGÃO Nº 4/2017**

O Pregoeiro do Ministério do Meio Ambiente - MMA torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2017, que tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento e aplicação de até 700 (setecentas) doses de vacina antigripal, dosagem 0,5 ml, de acordo com as especificações elencadas na Resolução - RDC nº119, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 31 de outubro de 2016, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, declarando vencedora do certame a empresa: CLÍNICA DE VACINAS SANTA CLARA LTDA - ME - Item 01 - valor unitário: R\$ 66,89 reais. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

HOMERO VASCONCELOS BENEVIDES

(SIDECA - 07/04/2017) 440001-00001-2017NE800002

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 02501.000357/2015-17; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2016/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: JOHN SNOW DO BRASIL CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 00.968.820/0001-71; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 025/2016/ANA para até 6/8/2017, e acrescentar R\$ 69.973,88 ao valor do contrato, dando nova redação aos itens 14.1 e 38.1 da Seção III - Condições Especiais do Contrato; Funcional Programática: 18.544.2084.20W1.0001; Fonte: 1183.502.030; Natureza da Despesa: 3.3.90.35; UGR: 440106 - SIP INTERÁGUAS; Nota de empenho: 2017NE000003, de 3/4/2017, no valor de R\$ 69.973,88; Data de assinatura: 4/4/2017.

Processo nº: 02501.001369/2013-47; Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 085/ANA/2013 - PROGESTÃO; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, do Estado de Sergipe, CNPJ nº 13.128.798/0019-22; Objeto: Prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 085/ANA/2013 para até 31/8/2017; Data de assinatura: 21/2/2017.

Processo nº: 02501.001440/2013-91; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 086/ANA/2013 - PROGESTÃO; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, do Estado do Piauí, CNPJ nº 12.176.046/0001-45; Objeto: Prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 086/ANA/2013 para até 31/8/2017; Data de assinatura: 31/3/2017.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 193099**

Número do Contrato: 10/2014.  
Nº Processo: 02001003782201387.  
INEXIGIBILIDADE Nº 34/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2017 a 01/04/2018. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 174193034 - 2017NE800015. Data de Assinatura: 31/03/2017.

(SICON - 07/04/2017) 193099-19211-2017NE800014

**GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTARÉM****EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

A GERENTE EXECUTIVA DO IBAMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, da Lavratura do Auto de Infração em seu nome, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, pelo cometimento de infração Administrativa Ambiental, objeto da instauração do processo administrativo abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem Defesa Administrativa em um prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da publicação do presente Edital ou caso queiram efetuar o pagamento da multa, com desconto de 30% (trinta por cento), retirar o Boleto Bancário junto ao Setor de Arrecadação desta Gerência do IBAMA em Santarém/PA, sob pena de incorrer acréscimo de juros e multa de mora, e inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do setor Público Federal - CADIN e, inscrição do débito em Dívida Ativa da União, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 10 de 07 de dezembro de 2012 e demais legislação pertinente.

Nome	CPF/CNPJ	Processo	AI	TAD	TEI
GENILDO KRUGUEL	915.126.032-87	02048.000528/2013-91	719963/D	-	604691/C
W S DANTAS COMÉRCIO ME	11.689.543/0001-84	02048.000468/2013-14	730130/D	612972/C	535920/C
PEDRO E ARAUJO LTDA - EPP	14.798.344/0001-00	02048.000595/2014-96	711275/D	-	-
ANTONIO ABILIO DA SILVA	036.116.202-20	02048.000310/2014-17	711270/D	-	-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017041000112

A GERENTE EXECUTIVA DO IBAMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a se manifestar no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente Edital para impugnação quanto ao indicativo de majoração da multa em 50% (cinquenta) em razão de circunstâncias previstas nos incisos I, IV e IX do artigo 22 da Instrução Normativa nº 10/2012, conforme inciso IV respectivamente do artigo 24 da citada Instrução Normativa e; para apresentação de alegações finais no processo descrito abaixo, nos termos do artigo 122 do Decreto nº 6.514/2008.

Nome	CPF/CNPJ	Processo	AI
ANANILSON DE SOUZA LEAL	979.771.102-10	02048.000014/2008-78	529911/D

A GERENTE EXECUTIVA DO IBAMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a se manifestar no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente Edital para impugnação quanto ao indicativo de majoração da multa, haja vista que a mesma teve seu enquadramento legal com base no artigo 50 do Decreto nº 6.514/2008, considerando o valor da multa previsto neste artigo e também, para apresentação de alegações finais no processo descrito abaixo, nos termos do artigo 122 do Decreto nº 6.514/2008.

Nome	CPF/CNPJ	Processo	AI
FRANCISCO PINHEIRO DE JESUS	661.434.972-49	02048.000085/2013-38	619905/D

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.